REGISTRO
FLS 81 v DO LIVRO Nº 11
Caçu. 14 / 08 / 00
Aquina A. Morais

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 1228/00, DE 11 DE AGOSTO DE 2000

Reconhece de utilidade pública a "**Associação Arraial dos Amigos de Caçu**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública, para os fins cabíveis de direito, a "**Associação Arraial dos Amigos de Caçu**", entidade civil sem finalidade lucrativa constituída para fins de prestação de serviços comunitários, sociais e assistenciais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 11 de agosto de 2000.

RUI ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

IVAIR ANTÔNIO FREITAS GUIMARÃES
Secretário da Administração